

PORTARIA Nº 031/2015

Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Estadual nº 1093, de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providencias.

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

3º TRIMESTRE 2015

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA
DA SINFRA

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	125	86	39		Lei 10.050/2014, de 07/01/2015
TÉCNICO		300	154	146		
APOIO		174	137	36		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA	12	8	4		Lei 10.052/2014, de 15/01/2015
TÉCNICO		3	6	-3		
APOIO		0	0	0		
PCCS/92	ENGº CIVIL			01		
PCCS/92	SUP.CAMPO			01		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
------------------------	--------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	03
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR (A)	02
APOIO ADM. EDUCACIONAL	01	
UNEMAT	PROFESSOR (A)	01
SEFAZ	AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS/MT	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Cuiabá - MT, 27 de Julho de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67a46cd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar